

# Regulamento do Centro de Documentação da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça





## Índice

<b>1.</b>	<b>O Centro de Documentação da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça .....</b>	<b>1</b>
<b>2.</b>	<b>Missão .....</b>	<b>2</b>
<b>3.</b>	<b>Competências .....</b>	<b>2</b>
<b>4.</b>	<b>Aquisições .....</b>	<b>3</b>
<b>5.</b>	<b>Recursos de Informação.....</b>	<b>3</b>
	5.1. Base de Dados Documental da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça .....	4
	5.2. Legix 8 – Sistema de Bases de Dados de Legislação e Jurisprudência .....	6
	5.3. Bases de Dados do ITIJ .....	7
	5.4. Diário da República Electrónico.....	9
<b>6.</b>	<b>Produtos e Serviços Disponíveis.....</b>	<b>10</b>
	6.1. Serviço de Referência e Pesquisa.....	10
	6.2. Consulta e Empréstimo de Publicações .....	11
	6.3. Pesquisas em Bases De Dados .....	12
	6.4. Dossiers Temáticos .....	13
	6.5. Difusão Selectiva de Informação .....	13
<b>7.</b>	<b>Utilizadores .....</b>	<b>14</b>
<b>8.</b>	<b>Direitos e Deveres dos Utilizadores.....</b>	<b>14</b>
<b>9.</b>	<b>Empréstimo Inter-Bibliotecas.....</b>	<b>15</b>
<b>10.</b>	<b>Sala de Leitura .....</b>	<b>16</b>
<b>11.</b>	<b>Acesso à Informação .....</b>	<b>16</b>
<b>12.</b>	<b>Reprodução / Impressão de Informação .....</b>	<b>16</b>
<b>13.</b>	<b>Localização, Horário e Contactos Institucionais.....</b>	<b>16</b>



## 1. O Centro de Documentação da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça

A função documental na área da Justiça remonta a 1821, data da criação do actual Ministério da Justiça, com a distribuição dos “negócio e dependências” que corriam pela Secretaria de Estado dos Negócios do Reino pela Secretaria de Estado dos Negócios do Reino e pela Secretaria dos Negócios da Justiça, segundo a Carta de Lei de 23 de Agosto publicada sobre a regência de D. João VI.

Desde essa data é notória a preocupação por esta função, em particular em 1859 com a organização da Secretaria D’Estado dos Negócios Ecclesiasticos e de Justiça<sup>1</sup>, onde a mesma é atribuída à Direcção Geral - Segunda Repartição<sup>2</sup>: “(...) *A classificação, arrumação e guarda de todos os livros e papeis que das diferentes Direcções e Repartições da Secretaria forem remetidos para arquivo (...); A collecção geral da Legislação e Regulamentos para o serviço do Ministério; O catalogo de todas as obras e livros da biblioteca da Secretaria; O cumprimento de todas as requisições de copias, informações, papeis originaes e livros que lhe forem feitas pelos Directores Geraes ou Chefes de Repartição; A publicação do Boletim e todas as mais publicações a cargo do Ministério (...)*”

A função documental na área da Justiça está igualmente presente nas reformas de 1901, com a organização da Secretaria de Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça<sup>3</sup> e em 1914<sup>4</sup> e 1918<sup>5</sup> com a organização da Secretaria de Estado da Justiça e dos Cultos.

Em 20 de Junho de 1933 o Ministério da Justiça e dos Cultos passa a denominar-se Ministério da Justiça<sup>6</sup>, sendo a função documental atribuída à Secretaria Geral<sup>7</sup>: “(...) *classificação, catalogação e guarda dos livros e papéis existentes no arquivo e biblioteca do Ministério, e reorganização desta. (...) A aquisição, colecção e distribuição do Diário do Governo e legislação destinados ao Ministério (...)*”

---

<sup>1</sup> In Collecção Official da Legislação Portugueza redigida por José Máximo de Castro Netto Leite e Vasconcellos, Ano de 1859, Lisboa, Imprensa Nacional, 1860, pag. 469 a 480.

<sup>2</sup> “A Secretaria d’ Estado dos Negócios Ecclesiasticos e de Justiça é dividida em Gabinete do Ministro, Direcção Geral Central, Direcção dos Negócios Ecclesiasticos, Direcção Geral dos Negocios de Justiça e Repartição de Contabilidade”, sendo as Direcções Gerais subdivididas, por sua vez, em Repartições.

<sup>3</sup> In Collecção Official da Legislação Portuguesa, Ano de 1901, Lisboa, Imprensa Nacional, 1902, pag. 589 a 610.

<sup>4</sup> Decreto nº 1105, de 26 de Novembro de 1914.

<sup>5</sup> Decreto nº 5021, de 29 de Novembro de 1918.

<sup>6</sup> Decreto-Lei nº 22708, de 20 de Junho de 1933.

<sup>7</sup> O Ministério da Justiça passa a ser constituído pelo Gabinete do Ministro, a Secretaria-Geral, a Direcção Geral dos Serviços Centrais da Justiça e dos Cultos, A Direcção Geral dos Serviços Externos de Justiça, a Direcção Geral dos Serviços Prisionais, a Direcção Geral dos Serviços Jurisdicionais de Menores e o Conselho Superior dos Serviços Criminais.



Desde 1933 que a função documental tem assumido um papel relevante, enquanto instrumento de satisfação de necessidades de informação, com vista a prossecução de objectivos na área da Justiça.

Actualmente, o Centro de Documentação da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça está integrado organicamente na Divisão de Documentação e Biblioteca, na dependência da Direcção de Serviços de Recursos Documentais, Arquivo e Património Histórico.

## 2. Missão

O Centro de Documentação da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça tem por missão adquirir, disponibilizar e difundir recursos de informação, impressos ou electrónicos, com conteúdos relevantes e actualizados para a prossecução dos objectivos dos gabinetes dos membros do Governo integrados no Ministério da Justiça, da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça e de todos os serviços e organismos do Ministério da Justiça, de forma a satisfazer as necessidades de informação dos seus utilizadores.

## 3. Competências

São competência do Centro de Documentação da SGMJ:

- Promover a aquisição e distribuição interna de publicações com interesse para a actividade do Ministério da Justiça;
- Assegurar o tratamento técnico documental e conservação das espécies bibliográficas adquiridas;
- Recolher, tratar e difundir informação de carácter geral ou específico, designadamente a oficial e da comunicação social, com interesse para as actividades do Ministério da Justiça;
- Manter actualizada e acessível a Base de Dados Documental da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça;
- Facultar o acesso à informação sediada em Bases de Dados nacionais e estrangeiras;
- Promover o intercâmbio com outros Centros de Documentação e Bibliotecas de modo a partilhar recursos de informação;



- Dar resposta a quaisquer solicitações que lhe sejam dirigidas, no âmbito da suas competências;
- Proceder ao estudo e avaliação das necessidades de informação dos seus utilizadores;
- Conceber, promover a execução e a edição de publicações da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, ou outras consideradas de interesse para as actividades do Ministério da Justiça.

## 4. Aquisições

As aquisições de publicações são feitas através de compra, oferta ou permuta.

Periodicamente é avaliado o grau de actualização do fundo documental em função do mercado livreiro e de sugestões dos utilizadores. Qualquer utilizador pode propor a aquisição de publicações que não existem no fundo documental do Centro de Documentação, devendo para isso enviar o seu pedido por correio electrónico ([biblioteca@sg.mj.pt](mailto:biblioteca@sg.mj.pt)) o qual será submetido a apreciação superior.

Todas as aquisições, independentemente do seu suporte físico, serão divulgadas, quer através de exposição em espaço próprio na sala de leitura do Centro de Documentação, quer através de correio electrónico mensalmente.

## 5. Recursos de Informação

O fundo documental é constituído essencialmente por publicações das diversas áreas do Direito, mas também de outras áreas, tais como Administração Pública, Economia, Política e Informática.

Compreende designadamente:

- a) 5340 monografias, das quais 3453 títulos encontram-se já validados e conseqüentemente disponíveis na Base de Dados Documental da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, via Internet;
- b) 101 títulos de publicações nacionais e estrangeiras, dos quais 18 são provenientes de assinaturas activas e os restantes de oferta;
- c) Dossiers Temáticos e Livro Antigo;
- d) Material não Livro – colecções de CD-ROM's;
- e) Bases de Dados Documentais e Jurídicas.

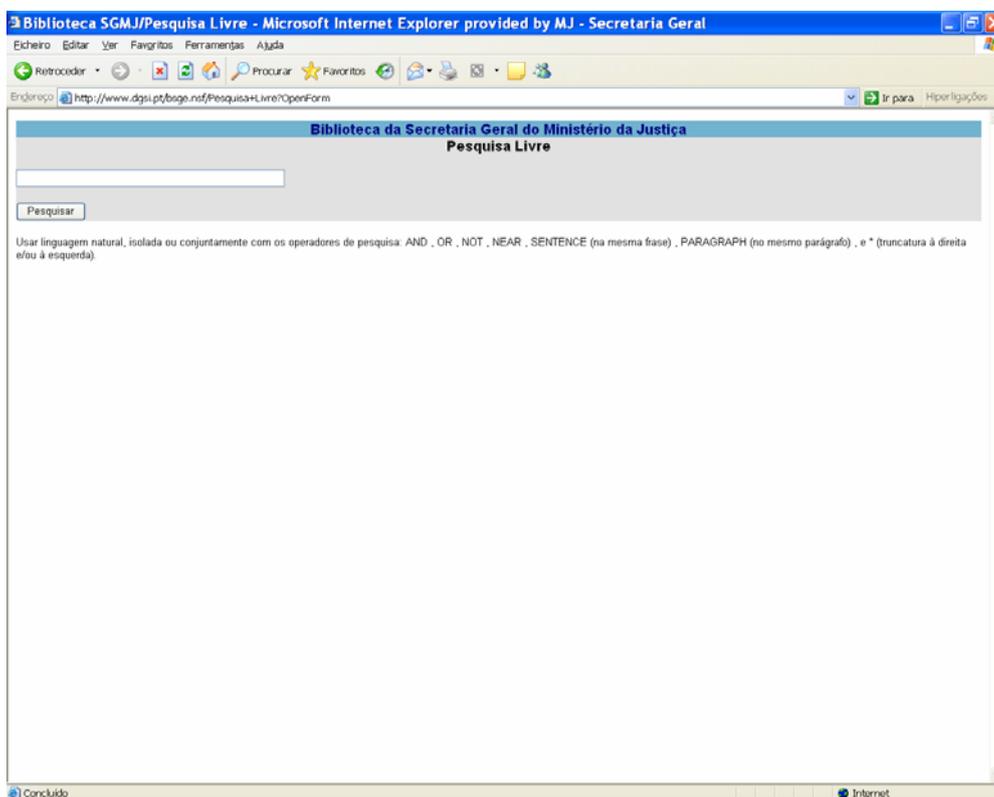


## 5.1. Base de Dados Documental da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça

Desenvolvida pelo Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça sobre uma plataforma em Lotus Notes, a Base de Dados Documental da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça está integrada num sistema de bibliotecas da área da Justiça ou com ela relacionada, acessível a qualquer utilizador através do sítio [www.dgsi.pt](http://www.dgsi.pt).

Os 3 453 títulos de monografias validados e disponíveis na Internet, podem ser pesquisadas em texto livre (usando linguagem natural conjuntamente com operadores booleanos e truncatura), por campos, por termos ou por descritores.

### Écran de Pesquisa Livre



### Écran de Pesquisa por Termos

Biblioteca SGMJ/Pesquisa por Termos - Microsoft Internet Explorer provided by MJ - Secretaria Geral

Biblioteca da Secretaria Geral do Ministério da Justiça  
Pesquisa por Termos

E (AND) [v]  
E (AND) [v]  
E (AND) [v]

Pesquisar

Concluído Internet

### Écran de Pesquisa por Campos

Biblioteca SGMJ/Pesquisa por Campo - Microsoft Internet Explorer provided by MJ - Secretaria Geral

Biblioteca da Secretaria Geral do Ministério da Justiça  
Pesquisa por Campo

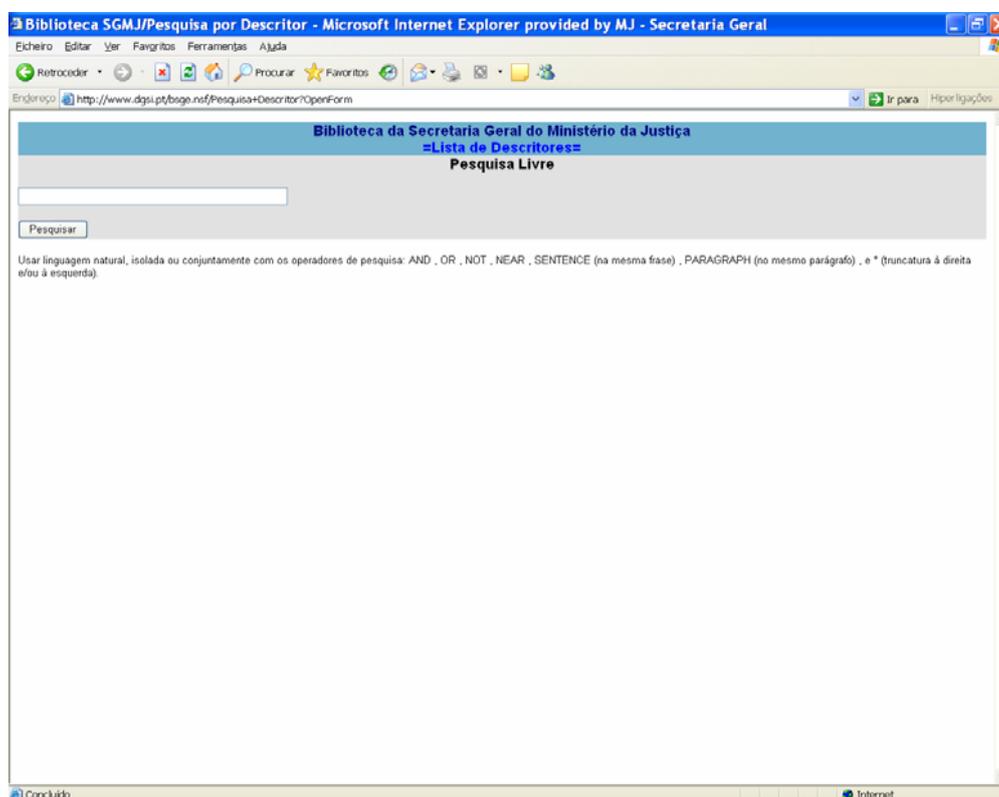
Titulo [v] = [v]

- Titulo
- Autor
- Descritores
- Entrada
- Titulo
- NP do Documento
- Data do Documento
- Tipo de Documento
- Lingua
- ISBN
- Aquisição
- Cota
- Indicador
- NP de Folhas
- Código-Data
- Edição
- Numeração
- Pá de Imprensa
- Colação
- Série
- Notas
- Resumo
- Autor Colectivo

Concluído Internet



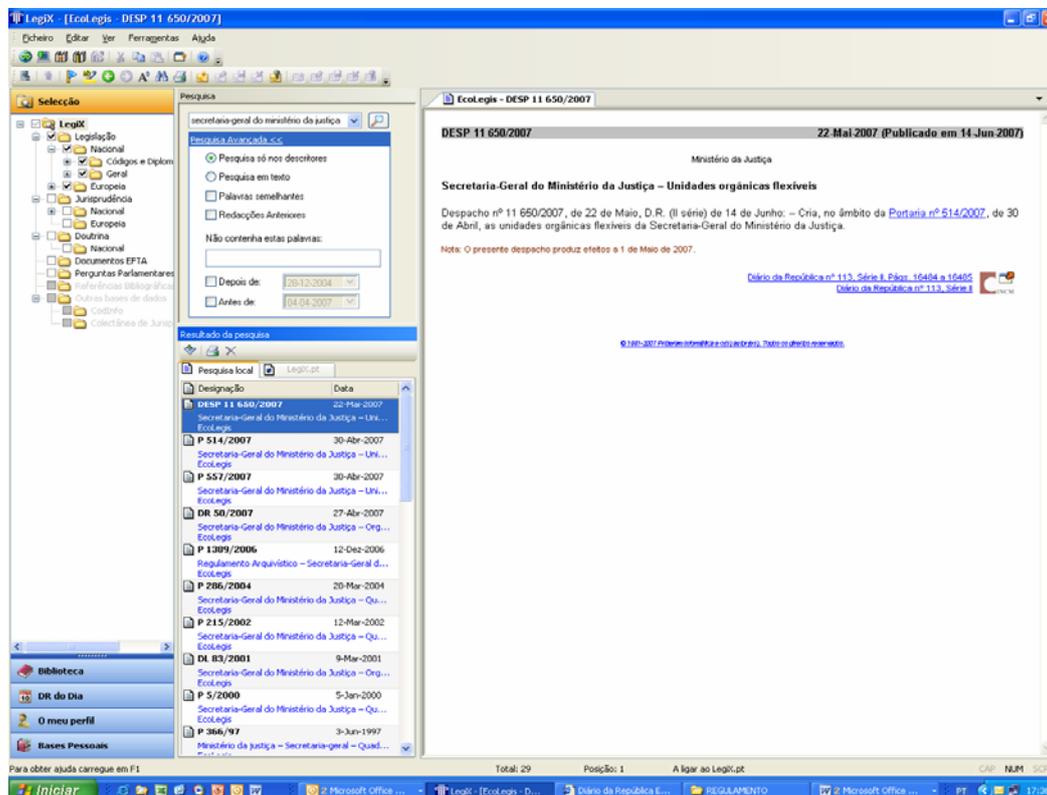
### Écran de Pesquisa por Descritor



## 5.2. Legix 8 – Sistema de Bases de Dados de Legislação e Jurisprudência

Sistema de Base de Dados desenvolvida pela Priberam LDA acedida através de assinatura anual. Para além de legislação e jurisprudência este sistema permite o acesso a um conjunto de códigos legislativos. Também disponível legislação europeia – EUR-Lex.

**Ecrã com a Identificação das Bases de Dados e Códigos Legislativos  
Disponíveis no Sistema Legix8**



Exemplo de um resultado (29 ocorrências) da pesquisa realizada com o descritor **secretaria-geral do ministério da justiça**, da Base de Dados de Legislação (Ecolegis) do Sistema Legix8.

### 5.3. Bases de Dados do ITIJ<sup>8</sup>

#### Bases de Dados Documentais:

- [Biblioteca do Supremo Tribunal de Justiça](#) (10 107 doc.)
- [Biblioteca do Supremo Tribunal Administrativo](#) (14 062 doc.)
- [Biblioteca da Procuradoria Geral da República](#) (176 084 doc.)
- [Biblioteca do Conselho Superior da Magistratura](#) (1 563 doc.)
- [Biblioteca do Tribunal da Relação do Porto](#) (2 230 doc.)
- [Biblioteca do Tribunal da Relação de Lisboa](#) (4 571 doc.)
- [Biblioteca do Tribunal da Relação de Coimbra](#) (1 352 doc.)
- [Biblioteca do Tribunal Central Administrativo Sul](#) (1 253 doc.)
- [Biblioteca do Tribunal Central Administrativo Norte](#) (9 633 doc.)
- [Biblioteca do Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa](#) (1 569 doc.)

<sup>8</sup> Dados à data de 22 de Setembro de 2008.



[Biblioteca do Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal](#) (903 doc.)

[Biblioteca do Centro de Estudos Judiciários](#) (1 6750 doc.)

[Centro de Documentação da Polícia Judiciária](#) (19 427 doc.)

[Biblioteca do Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça](#) (15 298 doc.)

[Biblioteca da Direcção-Geral da Política de Justiça](#) (5 073doc.)

[Biblioteca da Direcção-Geral de Reinserção Social](#) (16 164 doc.)



**[Biblioteca da Secretaria Geral do Ministério da Justiça](#)** (3 453 doc.)

[Biblioteca da Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça](#) (905 doc.)

[Biblioteca do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna](#) (4 778 doc.)

### Bases de Dados Jurídicas:

[Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça](#) (48 388 doc.)

Acórdãos do Tribunal Constitucional (até 1998) (6 107 doc.)

Link para o Tribunal Constitucional (Acórdãos)

Link para o Tribunal Constitucional (Decisões Sumárias)

Acórdãos [do Supremo Tribunal Administrativo](#) (64 286 doc.)

Acórdãos do Tribunal dos Conflitos (398 doc.)

Pareceres da Procuradoria-Geral da República (8 901 doc.)

Acórdãos [do Tribunal da Relação do Porto](#) (40 373 doc.)

Acórdãos [do Tribunal da Relação de Lisboa](#) (34 147 doc.)

Acórdãos [do Tribunal da Relação de Coimbra](#) (4 538 doc.)

Acórdãos [do Tribunal da Relação de Guimarães](#) (1 306 doc.)

Acórdãos [do Tribunal da Relação de Évora](#) (1 927 doc.)

Acórdãos [do Tribunal Central Administrativo Sul](#) (8 441 doc.)

Acórdãos [do Tribunal Central Administrativo Norte](#) (2 849 doc.)

Ministério Público – Tribunal Central Administrativo Sul (2 692 doc.) (305 doc.)

Informação do Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação (1 214 doc.)

Portal para o Direito da União Europeia

Direito do Ambiente (Legislação, Jurisprudência e Doutrina)

Justiça de Proximidade

Jurisprudência dos julgados de Paz (912 doc.)

ENDEREÇO DE ACESSO: [www.dgsi.pt](http://www.dgsi.pt)

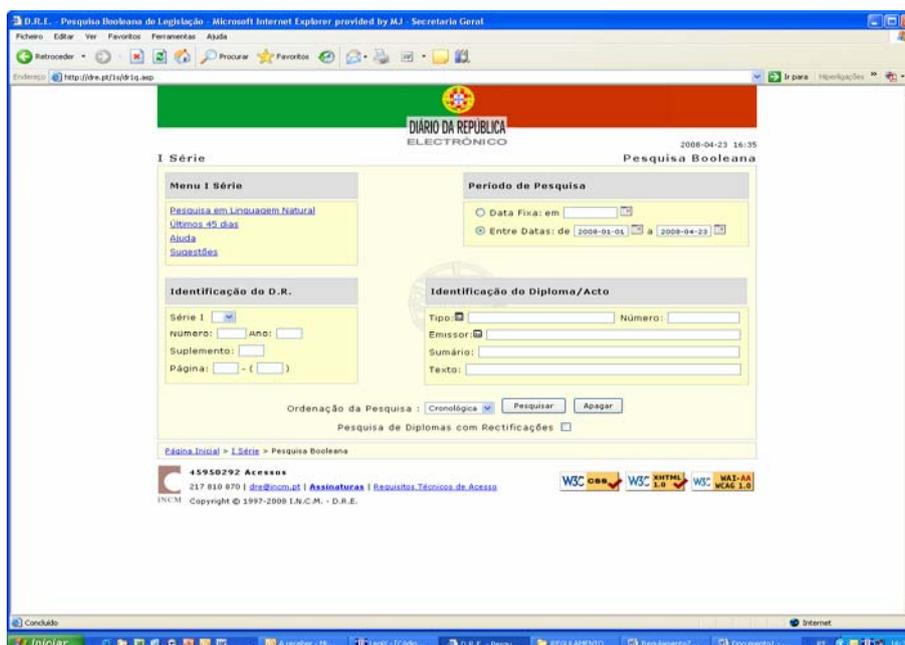
## 5.4. Diário da República Electrónico

Engloba sistema Integrado de Bases de Dados de Legislação e Jurisprudência desenvolvido pela Presidência do Conselho de Ministros. Disponíveis as Bases de Dados PCMLEX e DIGESTO. Acesso à Constituição da República Portuguesa e à Declaração Universal dos Direitos Humanos.

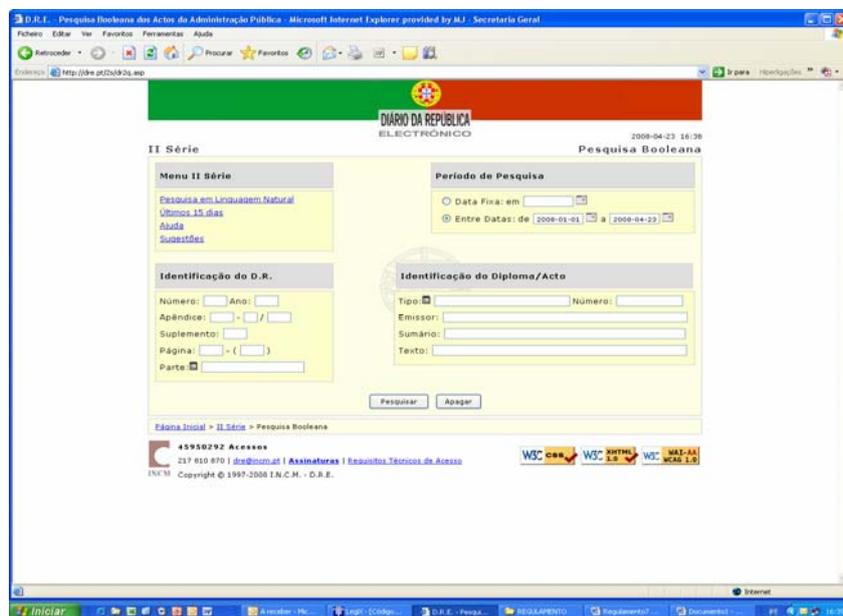
ENDEREÇO DE ACESSO: [www.dre.pt](http://www.dre.pt)



Ecrã de Pesquisa I Série



### Ecrã de Pesquisa II Série



## 6. Produtos e Serviços Disponíveis

### 6.1. Serviço de Referência e Pesquisa

O serviço de referência e pesquisa compreende a prestação de informação e orientação necessárias aos utilizadores nas pesquisas às bases de dados de referência, bibliográfica e em texto integral, assim como, a indicação de outras fontes de informação externas ao Centro de Documentação.

A orientação e assistência do serviço de referência compreende:

- Pesquisa em bases de dados de referência, bibliográfica e em texto integral;
- Pesquisa no catálogo bibliográfico;
- Pesquisa de informações sobre um tema específico;
- Ajuda na elaboração de uma estratégia de pesquisa;
- Ajuda na localização de factos ou dados bibliográficos;
- Orientação para outros recursos e instituições dentro e fora do país.



## 6.2. Consulta e Empréstimo de Publicações

Consulta presencial e empréstimo de publicações aos utilizadores dos gabinetes dos membros do Governo integrados no Ministério da Justiça e da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça. A título excepcional e sem prejuízo dos utilizadores anteriormente referidos, poderá ser permitido o empréstimo de publicações a serviços do Ministério da Justiça ou Centros de Documentação e Bibliotecas fora da área da Justiça, no âmbito do empréstimo Inter-Bibliotecas (ver ponto 9.).

O empréstimo de publicações está automatizado. Os pedidos de empréstimo de publicações podem ser feitos presencialmente, telefonicamente e por correio electrónico ou fax.

Todas as publicações só depois de registadas, catalogadas, classificadas e indexadas podem ser objecto de empréstimo.

O prazo máximo do empréstimo de monografias é de 15 dias úteis e o das publicações periódicas é de 3 dias úteis. Não é permitido o empréstimo de obras de referência, tais como dicionários e enciclopédias, Colecções de Diários da Republica, publicações com informação de carácter reservado, publicações do fundo de livro antigo ou publicações inexistentes no mercado livreiro e das quais só exista um exemplar no Centro de Documentação da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

É autorizado o empréstimo de monografias por tempo indeterminado quando tal se justifique, no âmbito de projectos e/ou trabalhos atribuídos ao respectivo utilizador. Os empréstimos por tempo indeterminado estão condicionados pelo número de exemplares existentes no Centro de Documentação da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça ou do interesse de outros utilizadores sobre a mesma.

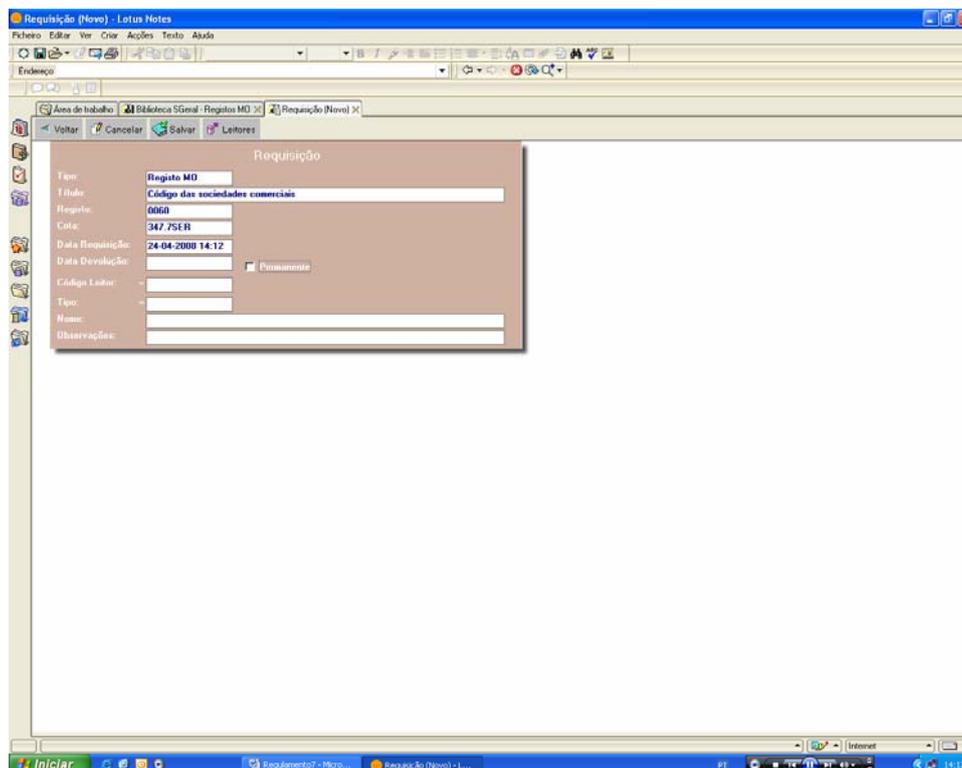
Findo os prazos anteriormente definidos para a devolução das publicações requisitadas, o utilizador será alertado pelo Centro de Documentação para a necessidade da sua devolução. Caso o mesmo mantenha interesse na requisição e não havendo outros utilizadores interessados na publicação em causa, a requisição poderá ser renovada por iguais períodos de tempo.

Por motivos de verificação anual das existências e independentemente dos prazos anteriormente definidos para o empréstimo de publicações, todos os utilizadores que tenham publicações requisitadas devem, na primeira semana de cada ano civil, comunicar ao Centro de Documentação da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça o interesse em manter as requisições ou devolver as publicações. Sempre que se verifique a primeira situação ser-lhe-á enviado novo comprovativo electrónico de requisição com a data do dia em que o novo empréstimo se verificar.



O utilizador é responsável pela correcta conservação das publicações que requisite. O empréstimo de publicações é pessoal pelo que é da inteira responsabilidade do utilizador a cedência de publicações a terceiros.

#### Ecrã de Automatização de Empréstimo de Publicações da Base Lotus Notes



### 6.3. Pesquisas em Bases De Dados

Base de Dados Documental da SGMJ	<a href="http://www.dgsi.pt">www.dgsi.pt</a>
Bases de Dados Documentais do ITIJ	<a href="http://www.dgsi.pt">www.dgsi.pt</a>
Bases de Dados LEGIX	
Diário da República Electrónico	<a href="http://www.dre.pt">www.dre.pt</a>
Bases de Dados Jurídicas do ITIJ	<a href="http://www.dgsi.pt">www.dgsi.pt</a>
Base de Dados de Peças de Imprensa (Clipping On-Line)	<a href="http://recortes.mj.pt/online25/login.asp?wres=1280&amp;hres=1024&amp;cod=13">http://recortes.mj.pt/online25/login.asp?wres=1280&amp;hres=1024&amp;cod=13</a> (Requer código de acesso)



## 6.4. Dossiers Temáticos

A pedido dos utilizadores podem ser elaborados Dossiers Temáticos de Informação com os resultados de pesquisas sobre um determinado tema/assunto, de âmbito alargado ou respectivo.

A produção e entrega dos Dossiers Temáticos dependem:

- a) Da maior ou menor complexidade do tema e da pesquisa;
- b) Da urgência comprovada pelo utilizador;
- c) Da disponibilidade do serviço.

## 6.5. Difusão Selectiva de Informação

PRODUTO/SERVIÇO	FORMA DE DIFUSÃO	PERIODICIDADE	UTILIZADORES
Sumários da I Série do Diário da República	Servidor SGMJ E-mail	Diariamente	GMJ SGMJ SERVIÇOS MJ
Títulos de monografias, publicações periódicas e material não livro adquiridos	Sítio SGMJ	Mensalmente	GMJ SGMJ
Difusão Selectiva da Informação de publicações.(periódicos e monografias) em função da área de interesse e/ou actuação de cada serviço (brevemente)	Servidor SGMJ E-mail	Diariamente	GMJ SGMJ
Difusão Selectiva da Informação (alertas de diplomas publicados na I e II Série do Diário da República	E-mail	Diariamente	SGMJ
Cadernos Temáticos de Peças de Imprensa de âmbito nacional na área da Justiça e da Administração Pública, veiculada na Imprensa Escrita, Internet, Televisão e Rádio: <ol style="list-style-type: none"><li>1. Todas as peças publicadas;</li><li>2. MJ - Ministério da Justiça;</li><li>3. MJ - Áreas de Actuação <a href="#">Administração da Justiça</a>;</li><li>4. <a href="#">Cooperação Comunitária e Internacional</a>;</li><li>5. <a href="#">Investigação Criminal</a>;</li><li>6. <a href="#">Legislação e Política Legislativa</a>;</li><li>7. <a href="#">Medicina Legal</a>;</li><li>8. <a href="#">Registos e Propriedade Industrial</a>;</li><li>9. <a href="#">Sistema Judicial</a>;</li><li>10. <a href="#">Sistema Prisional e Reinserção Social</a>;</li><li>11. MJ - Outros Cadernos;</li><li>12. <a href="#">Editoriais</a>;</li><li>13. <a href="#">Política Geral</a>.</li></ol>	Sítio SGMJ	Diariamente	GMJ SGMJ SERVIÇOS MJ



## 7. Utilizadores

São utilizadores internos do Centro de Documentação da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça todos os funcionários, agentes e outro pessoal que exerça funções nos gabinetes dos membros do Governo integrados no Ministério da Justiça e na Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

São utilizadores externos:

- a) Funcionários, agentes e outro pessoal que exerça funções nos serviços do Ministério da Justiça e/ou Tribunais;
- b) Centros de Documentação e Bibliotecas que não se insiram na área da Justiça;
- c) Qualquer cidadão individual ou pessoa colectiva.

## 8. Direitos e Deveres dos Utilizadores

São direitos dos utilizadores:

- a) O acesso a todos os recursos de informação disponíveis, desde que não tenham carácter reservado ou se encontrem em mau estado de conservação que possa por em causa a sua respectiva integridade física;
- b) O empréstimo de publicações, que por regra é reservada aos utilizadores internos, nos termos definidos em 6.2. e 9.;
- c) A reprodução de documentos, nos termos definidos em 12.;
- d) A apresentação de propostas de aquisição de publicações, nos termos definidos em 4., ou por inexistência da (s) mesma (s) ou actualização do fundo documental.

São deveres dos utilizadores:

- a) A correcta conservação das publicações que consultarem e/ou requisitarem, independentemente do seu suporte, abstando-se de danificar as espécies bibliográficas, nomeadamente através de anotações, sublinhados, marcas ou dobragens;
- b) Alertar os técnicos (as) do atendimento sempre que sejam detectados eventuais danos físicos na (s) publicação (ões) consultada (s) e/ou requisitada (s), a fim de poderem ser tomadas as devidas providências;



- c) Respeitar a legislação sobre direitos autorais aquando da requisição de publicações;
- d) Cumprir todas as normas relativas à utilização do Centro de Documentação da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, zelando pela integridade das instalações e do equipamento.

## 9. Empréstimo Inter-Bibliotecas

O serviço de Empréstimo Inter-Bibliotecas compreende o acesso a publicações que não existem disponíveis no Centro de Documentação da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, através do recurso a outros Centros de Documentação/Bibliotecas, bem como assegurar a estes, em regime de reciprocidade, o empréstimo de publicações ou o fornecimento de cópias, desde que salvaguardados os respectivos direitos de autor.

Todos os empréstimos observados neste âmbito estão sujeito ao estabelecido em 6.2. e 9., não podendo o prazo de empréstimo de e para o exterior exceder nunca os dois dias úteis. É limitado ao máximo de três exemplares o número de publicações emprestadas ou a emprestar.

Pela perda ou dano de qualquer publicação requisitada a outros Centros de Documentação / Bibliotecas no âmbito deste serviço, cabe ao utilizador interno da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça a reposição da(s) mesma(s). Para o exterior, cabe ao Centro de Documentação / Biblioteca requisitante a responsabilidade pela devolução atempada e em bom estado de conservação das publicações cedidas pelo Centro de Documentação da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, devendo aquele proceder à sua reposição em caso de extravio ou dano das mesmas.

Este serviço está sempre dependente:

- a) O grau de urgência da (s) publicações pretendida (s);
- b) Da disponibilidade imediata das publicações no Centro de Documentação/Biblioteca a que forem requisitadas;
- c) Da disponibilidade de transporte para recolha e entrega das publicações.



## 10. Sala de Leitura

É de livre acesso a consulta de monografias, publicações periódicas e obras de referência disponíveis na sala de leitura, podendo qualquer utilizador retirar das estantes as publicações que pretenda para consulta e/ou empréstimo. Depois de consultadas, as publicações devem ser deixadas na mesa de leitura ou entregues ao (à) técnico (a) do atendimento.

## 11. Acesso à Informação

O acesso ao fundo documental da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça pode ser efectuado presencialmente na sala de leitura do Centro de Documentação ou através da consulta da respectiva Base de Dados Documental, em [www.dgsi.pt](http://www.dgsi.pt).

## 12. Reprodução / Impressão de Informação

É permitida a reprodução de publicações, em especial as não sujeitas a empréstimo nos termos definidos em 6.2., desde que salvaguardados os respectivos direitos de autor e não comprometido o estado de conservação da(s) publicação(ões) a reproduzir.

## 13. Localização, Horário e Contactos Institucionais

O Centro de Documentação da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça está localizado no 2º piso da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, sito na Rua do Ouro nº 6 em Lisboa.

Funciona todos os dias úteis das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 18h00. Qualquer alteração a este horário será com antecedência comunicada aos utilizadores.

### **Contactos institucionais:**

Centro de Documentação

[biblioteca@sg.mj.pt](mailto:biblioteca@sg.mj.pt)

Telf.: 21 322 23 00

Extensão 6019 /6073



Lic. Vítor Salgueiro – Director de Serviços

[victorsalgueiro@sg.mj.pt](mailto:victorsalgueiro@sg.mj.pt)

Extensão telef.: 6063

Lic. Maria Albertina Catrola – Técnica Superior

[acatrola@sg.mj.pt](mailto:acatrola@sg.mj.pt)

Extensão telef.: 6072

Lic. Cristina Ferreira – Técnica Superior

[cferreira@sg.mj.pt](mailto:cferreira@sg.mj.pt)

Extensão telef.: 6019

Antonieta Mendes – Técnica Profissional de Biblioteca e Documentação

[antonieta@sg.mj.pt](mailto:antonieta@sg.mj.pt)

Extensão telef.: 6048

Conceição Pimentel – Técnica Profissional de Biblioteca e Documentação

[cpimentel@sg.mj.pt](mailto:cpimentel@sg.mj.pt)

Extensão telef.: 6078